

Critérios de Avaliação

EB D. Luís de Mendonça Furtado

3.º Ciclo

Ano Letivo 2016/2017

A Presidente do Conselho Pedagógico
Felicidade Alves

Princípios norteadores da Avaliação:

Processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e que certifica as aquisições realizadas pelos/as alunos/as;

Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas através da utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;

Primazia da avaliação formativa como principal modalidade de avaliação que deve assumir um carácter contínuo, sistemático e de regulação interativa do processo de ensino e de aprendizagem;

Os critérios e os processos de aplicação e correção de cada instrumento de avaliação, devem ser claros e explicitados junto de toda a comunidade;

Valorização da evolução de cada aluno/a ao longo do ano e do ciclo e da auto avaliação regulada e articulada com a avaliação formativa e sumativa.

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais são avaliados de acordo com a legislação em vigor e com as medidas definidas no seu Programa Educativo Individual.

Objeto:

A avaliação incide sobre os conteúdos definidos nos programas e metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas no 3.º ciclo tendo em consideração o Projeto Educativo do Agrupamento, Projeto Curricular do Agrupamento e Planos de Trabalho da Turma/grupo e ainda os referenciais dos Cursos de Adultos (EFA – B3).

Instrumentos de registo de avaliação:

Questionários; Trabalhos escritos Individuais e de grupo; Grelhas de observação; Fichas de trabalho e testes de avaliação; Registos de auto avaliação; Cadernos ou dossier diário; Portefólios; Diário Gráfico; Relatórios;

Registo individual; Avaliação diagnóstica; Ficha de Auto avaliação; Avaliação Intercalar; Registo de evidências; Relatórios de Auto e Heteroavaliação; Pautas; Registo Biográfico

Intervenientes na avaliação:

Aluno- intervém através da autoavaliação, em qualquer momento do processo de ensino - aprendizagem.

Professor - integra a avaliação no processo de aprendizagem, de acordo com os critérios de avaliação.

Conselho de Turma- acompanha o processo de desenvolvimento cognitivo, comportamental e afetivo de cada aluno/a; no final de cada período, aprova a proposta de cada professor/a; no final de cada ano, pronuncia-se sobre a transição/aprovação de cada aluno/a.

Encarregado/a de Educação- acompanha o processo de avaliação do seu educando e tem oportunidade de se pronunciar; No caso de segunda retenção no mesmo ciclo é chamado a dar o seu parecer; No final de cada ano letivo poderá recorrer da avaliação.

Docente de Educação Especial

Conselho Pedagógico- aprova os critérios gerais de avaliação e monitoriza a sua aplicação; define os critérios de elaboração das provas de exame de equivalência à frequência e aprova as respetivas matrizes e provas; pronuncia-se sobre as situações de uma segunda retenção e decide sobre os pedidos de revisão da avaliação.

Direção- assegura os recursos humanos e materiais necessários à execução do processo de avaliação.

Modalidades de Avaliação:

Diagnóstica: conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projeto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e

vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa.

Formativa: é a principal modalidade de avaliação, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem. Fornece ao professor, ao aluno, ao Encarregado de Educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho. É da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, e, ainda, sempre que necessário, com a educação especial e os encarregados de educação.

Sumativa: Consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

A avaliação sumativa inclui a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa no 9.º ano de escolaridade.

Avaliação Sumativa Interna – Realiza-se no final de cada período letivo e ano letivo.

Em cada período

Apreciação global do progresso do/a aluno/a, de acordo com os critérios de avaliação de cada disciplina, que se traduz na atribuição de um nível (de 1 a 5).

No final de ano

Apreciação global das aprendizagens dos conhecimentos e das capacidades desenvolvidas pelo/a aluno/a.

Decisão de transição de ano.

Verificação das condições de admissão aos exames de 9º ano.

A avaliação final da **disciplina de Inglês no 9.º ano** inclui os resultados do PET, sendo a classificação final o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação interna do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno no PET com uma ponderação de 20%.

Os critérios de avaliação abrangem duas dimensões:

1. Conhecimentos e Capacidades

80% - 7º Ano

85% - 8º Ano

90% - 9º Ano

(Atividades de sala de aula; Trabalhos de casa; Trabalhos de grupo; Pesquisa e trabalhos de investigação; Fichas formativas; Expressão oral)

Nota: Estas percentagens incluem o peso da avaliação dos conhecimentos e as capacidade nas componentes escrita, oral e prática.

2. Componentes transversais do currículo.

20% - 7º Ano

15% - 8º Ano

10% - 9º Ano

(Cidadania: cumprimento das regras de convivência, atitudes de cooperação e solidariedade; Compreensão e expressão em Língua Portuguesa; Utilização das TIC).

A Avaliação dos conhecimentos e das capacidades nas áreas disciplinares, é realizada por cada professor de acordo com estes critérios e o estabelecido pelo Departamento Curricular a que pertence.

3º Ciclo Básico (7º, 8º e 9º ANO)	Capacidades e Conhecimentos		
Língua Portuguesa	80% - 7º Ano 85% - 8º Ano 90% - 9º Ano		
Inglês			
Francês			
História			
Geografia			
Matemática			
Ciências Naturais			
Físico- Química			
Ed. Visual			
Expressão Plástica			
Ed. Musical			
Ed. Tecnológica			
TIC			
Matérias Alternativas Desportivas (MAD) - 7º e 8º Ano			
Promoção da Cidadania (PC) 9º Ano			
Educação Física	70 - Saber Fazer	10 - Saber 15 - Saber 20 - Saber	
Educação Moral e Religiosa Católica	20 - Saber	30 - Valores cristãos	30 - Aptidões

Alunos de Educação Especial (alunos CEI) 70 % - 30%

Nomenclatura de classificação da avaliação formativa

A avaliação formativa assume sempre um carácter qualitativo.

A nomenclatura de classificação é a seguinte:

ESCRITIVO	CLASSIFICAÇÃO	ESCALA (%)
Desempenho excepcional.	Muito Bom	90 - 100
Desempenho superior à média com algumas insuficiências.	Bom	70 - 89
Desempenho satisfatório, com um certo número de insuficiências significativas.	Suficiente	50 - 69
Desempenho inferior à média. É necessário um trabalho suplementar para adquirir/desenvolver os Conhecimentos e as Capacidades	Insuficiente	20 - 49
Desempenho muito inferior à média. É necessário um trabalho suplementar considerável para adquirir/desenvolver Conhecimentos e as Capacidades.	Fraco	0 - 19

-
5
0
%